

COMUNICADO Nº 259/2026-CEV/UECE
(19 de setembro de 2026)

Dispõe sobre a reinclusão, em caráter sub judice, de candidato no resultado do Vestibular 2026.2 da Universidade Estadual do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 02/2026-CEV/UECE, de 05 de março de 2026, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo Nº 3038592-54.2026.8.06.6001, **torna públicas** as seguintes informações:

1. Em cumprimento à decisão judicial, fica reincluído, em caráter provisório e sub judice, no resultado do Vestibular UECE 2026.2, o candidato SAUL ROCHA FONSECA FEITOSA (pedido Nº 9960), concorrente ao curso de Medicina – Bacharelado (Diurno) – Crateús, no segmento Pardo.
2. Em decorrência da reinclusão, o candidato passa a ocupar, provisoriamente, a 221ª posição na Classificação Geral e a 37ª posição na Classificação Especial do segmento Pardo.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Comunicado Nº 198/2026-CEV/UECE, de 1º de julho de 2026.

Fortaleza, 19 de setembro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE